



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 3.402/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 882.658,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
17.122.0002.2.0133		Atend. Serv. Adm. - SAAEC		17.122.0002.2.0133		Atend. Serv. Adm. - SAAEC	
	01.00.00	Recursos Ordinários			01.00.00	Recursos Ordinários	
	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	10.000,00		3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	10.000,00
17.122.0002.2.0136		Pagto de Pessoal e Enc. Sociais - SAAEC					
	01.00.00	Recursos Ordinários					
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	165.591,00		3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	330,00
	03.00.00	Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.			3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	590,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	458.770,00		03.00.00	Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.	
	01.00.00	Recursos Ordinários			3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	54.705,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	236.510,00		01.00.00	Recursos Ordinários	
	01.00.94	Rem. Deposito Bancario			4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	5.205,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.587,00	17.122.0002.2.0135		Man. Cons. e Reforma de Bens Imóveis	
17.122.0002.2.0137		Contribuição para o PASEP			01.00.00	Recursos Ordinários	
	01.00.00	Recursos Ordinários			3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.691,00
	3.3.90.47.00	Obrig. Trib. e Contrib.	3.200,00		3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.676,00
					17.126.0002.2.0134	Ações de Informática - SAAE	
					01.00.00	Recursos Ordinários	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.425,00
					3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	40.386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

		4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	234,00
	17.512.0026.1.0023		Const. Empl. Ref. e Repar. do Sist. de Esgoto	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalação	138.822,00
	03.00.00		Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalação	77.851,00
	17.512.0026.1.0024		Const. Empl. Ref. e Repar. do Sist. de Agua	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalação	46.112,00
	03.00.00		Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalação	128.547,00
	17.512.0026.2.0139		Op. E Manutenção do Sistema de Esgoto	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.332,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.520,00
	17.512.0026.2.0141		Op. E Manutenção do Sistema de Água	
	01.00.94		Rem. Deposito Bancario	
		3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	8.587,00
	01.00.00		Recursos Ordinários	
		4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	35.085,00
	17.512.0026.2.0142		Man. Serviços Transporte e Maquinários	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.016,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	38.857,00
	03.00.00		Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.	
		3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	55.507,00
	01.00.00		Recursos Ordinários	
		4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	8.020,00
	03.00.00		Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.	
		4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	142.160,00
Total				882.658,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 02 de dezembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716